



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.03.03.0006
(Lei Nº 14.133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 - TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e responsabilidades e considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada para confecção de bandeiras oficiais, destinadas ao uso institucional da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.


Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualizado para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) (Vide Decreto nº 12.807, de 2025).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o objeto acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº **11.886.312/0001-60**, apresentou proposta no valor de **R\$ 2.489,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais)**, sendo a proposta mais vantajosa que participou da presente Dispensa de Licitação.

Pau dos Ferros/RN, 11 de março de 2026.


JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal